



CERTIDÃO

CERTIFICO, no uso da faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido que, revendo neste Ofício o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o seguinte teor:



**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
PASSO FUNDO - RS**

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

[Handwritten signature]

Matrícula 46.252
Ficha 1

IMÓVEL: UM TERRENO URBANO sob nº 1 da quadra 99, com a área superficial de 518-m², sem benfeitorias, situado nesta cidade, na Vila Vera Cruz, com frente para a continuação da Avenida Rio Grande, sem numeração definida, distando 23-m da esquina com a rua Carazinho, no quarteirão formado por estas e mais as ruas - Av. Rio Grande, 24 de Agosto e Tupanciretã e que confronta e mede: ao NORTE, com parte do lote 3, onde mede 14-m; ao SUL, frente para a continuação, digo, continuação da Av. Rio Grande onde mede 18-m; ao LESTE, por uma cerca com Argemiro Rodrigues, onde mede 41,60-m; e, ao OESTE, com o lote 2, onde mede 32,40-m. - PROPRIETÁRIA: SCHILLING, GOELZER & CIA. LTDA., REGISTRO ANTERIOR: Lº8 nº 3. - Em 21.08.87. - O Oficial: *[Handwritten signature]*

Cz\$ 62,10

AV.1-46.252. O imóvel supra acha-se gravado com Promessa de -- Compra e Venda em favor de JOÃO LUIZ CHAGAS DA SILVA e outros, conforme averbação nº 4.064 Lº8-C. - Em 21.08.87. - O Oficial: *[Handwritten signature]*

R.2-46.252. COMPRA EVENDA. TRANSMITENTES: Schilling, Goelzer & -- Cia. Ltda., pessoa jurídica em liquidação, estabelecida em Porto Alegre-RS, na rua Uruguai, 155/702, CGC/MF sob nº 92.660.695/00 01-56. ADQUIRENTES: JOÃO LUIZ CHAGAS DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, CPF 360.751.400-34, residente e domiciliado nesta cidade, rua Dom Pedrito, 20; DEISE MARIA CHAGAS DA SILVA, brasileira, solteira, maior, CPF 393.307.450-91, residente e domiciliada nesta cidade; JORGE CIEBER CHAGAS DA SILVA, brasileiro, corretor de imóveis, casado pelo regime da comunhão universal de bens com, digo, comunhão parcial de bens com Marines Alves da Silva, CPF 306.886.040-72, residentes e domiciliados nesta cidade; CLEA MARIA DA SILVA LOBO, brasileira, professora, casada pelo regime da comunhão universal de bens com Anselmo Lobo, CPF 204.006.080-49, residente e domiciliada nesta cidade; NERU MARIA DA SILVA FERRÃO, brasileira, professora, casada pelo regime da comunhão universal de bens com Dinarte Antonio Ferrão, CPF 124.049.690-72, residente e domiciliada nesta cidade. MEIRI MARI BECKER, brasileira, do lar, casada pelo regime da comunhão universal de bens com Albano Becker, CPF 196.956.320-68, resid. e domiciliada nesta cidade. PEDRO CABRAL CHAGAS DA SILVA, brasileiro, operador elétrico, casado pelo regime da comunhão universal de bens com Maria Rosani Spricigo da Silva, CPF 196.987.470 87, residente e domiciliado nesta cidade e MARIA CLARA DA SILVA

cont. no verso. . .

Continua na próxima página

Continuação da página anterior

BARPP, brasileira, casada com Valdir Paulino Barpp, pelo regime da comunhão universal de bens, comerciante, CPF 204.923.080-04 residente e domiciliada na rua Alfredo Barbosa, 4, Jardim Palmira Guarulhos, Estado de São Paulo. VALOR:cz\$12;00. FORMA: Escritura pública de 06.08.87, do 2º Tabelionato desta cidade.-Em 21.08.87.-O Oficial: *Szf.*

Cz\$ 310,50

R.3-46.252. PENHORA da fração ideal de 64,75-m2 sem benfeitorias; CREDOR:MUNICIPIO DE PASSO FUNDO pessoa jurídica de direito público interno, CGCMF sob nº 87.611.505/0001-70. DEVEDOR:JORGE CUEBER CHAGAS DA SILVA, residente nesta cidade, na rua Bento Gonçalves, 727, apto.303. VALOR: R\$2.089,00. FORMA: Mandado de Registro de 23 de abril de 1996, extraído do processo de Execução Fiscal nº 21196013466 da 1ª Vara Cível desta Comarca.Auto de Penhora de 23.05.96; Em 30.05.96. O Oficial: *Szf.*

S/Emol. Ex.F.-

Não registrar no dia 27/mar.

FICHA INUTILIZADA POR MOTIVO DE DETERIORAÇÃO



Continua na próxima página

Continuação da página anterior


**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
PASSO FUNDO - RS**

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula..... 46.252

Ficha..... 02

R.4-46.252.- Prenotação nº 326.458 de 29/04/2015.- Penhora da fração ideal de 64,75-m² que corresponde a 12,50% do imóvel - R.2 . Credora: CLECI FATIMA POSSER, CPF nº 325.383.670-34. Devedores: JORGE CLEBER CHAGAS DA SILVA, CPF nº 306.886.040-72; MARINES ALVES DA SILVA, CPF nº 493.455.320-72 e LUIZA ISABEL DOS SANTOS SILVEIRA, CPF nº 729.293.400-53. Conforme certidão para registro de penhora e termo de redução de bem à penhora de 24/04/2015, extraída dos autos da Execução de Título Extrajudicial e destinadas ao presente registro, a fração ideal especificada deste imóvel foi penhorada no processo nº 021/1.13.0013336-0, da 5ª Vara Cível de Passo Fundo, para garantia de dívida no valor de R\$8.775,56, atualizada até 22/04/2014, acrescida dos encargos legais. Juiz do feito: MM. Sebastião Francisco da Rosa Marinho. Depositário: Jorge Cleber Chagas da Silva. Avaliação do imóvel: Não consta. Valor atualizado para fins de registro: R\$9.351,24, conforme artigo 12-B, I, da CNRR-RS. BUSCA NEGATIVA. Hash: 128e.256f.b802.01e2.8dfc.f38c.1a2d.df01.db71.9e79 - 533a.17a2.178c.7de6.bf45.be10.ec0b.0fa3.ebfb.22d5-7d8e.209e.900b.030f.6d19.8b0c.4dae.e8c6.5098.616a - 0b59.384d.9b72.4fd5.027a.1698.76d.1e8f.b1f5.829a. Emolumentos: R\$144,60. Selo de Fiscalização: 0417.06.1300008.02794 (5,40). Processamento Eletrônico: R\$3,60 Selo: 0417.01.1500002.09097 (R\$ 0,30). Passo Fundo, 08 de maio de 2015. O Oficial: -

R.5-46.252.- Prenotação nº 350.051 de 28/03/2017.- Penhora da fração ideal de 64,75-m², correspondente a 12,50% do imóvel - R.2. Credor: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, CNPJ nº 87.934.675/0001-96. Devedora: MEIRI MARIA BECKER ME., CNPJ nº 01.261.475/0001-02. Conforme Mandado de Registro de Penhora e Termo de Redução de Bem à Penhora, ambos de 22/03/2017, extraídos dos autos da Ação Monitória e destinados ao presente registro, a fração ideal anteriormente especificada foi penhorada no processo nº 021/1.07.0020617-0, da 1ª Vara Cível Especializada em Fazenda Pública de Passo Fundo-RS, para garantia de dívida no valor de R\$209.445,53, até 15/02/2016, acrescida dos encargos legais. Juíza do feito: MM. Rossana Gelain. Depositária: Meiri Maria Becker. Avaliação do imóvel: não consta. Valor atualizado para fins de registro: R\$228.944,91, conforme artigo 12-B, I, da CNRR-RS. Emolumentos: R\$1.047,80. Selo de Fiscalização: 0417.08.1700001.00301 (R\$49,50). Processamento Eletrônico: R\$4,50 Selo: 0417.01.1700001.56196 (R\$1,40). Passo Fundo, 07 de abril de 2017. O Oficial: -

Av.6-46.252. Prenotação nº 396.542 de 13/11/2020 - Processo de Execução.
Conforme requerimento do exequente, datado de 13/11/2020, instruído com

--- continua no verso ---

Continua na próxima página

certidão positiva de ações cíveis extraída em 11/11/2020, e na forma do art. 828, do Código de Processo Civil, fica averbada a existência de Execução de Título Extrajudicial nº 5009975-38.2020.8.21.0021, do 1º Juízo da 5ª Vara Cível de Passo Fundo-RS, figurando como **Exequente: GERSON JOSE MARQUES & CIA LTDA**, CNPJ nº 92.642.354/0001-58, e como **Executado: JORGE CLEBER CHAGAS DA SILVA**, CPF nº 306.886.040-72, constando como valor da causa: R\$16.242,10. Emolumentos: R\$ 104,80. Selo de fiscalização: 0417.06.2000001.00019 = R\$ 24,50. Processamento eletrônico: R\$ 5,00. Selo de fiscalização: 0417.01.2000002.02364 = R\$ 1,40. Passo Fundo, 02 de dezembro de 2020. O Oficial: *Sub. M. M.*

Av.7-46.252. Prenotação nº 417.663 de 20/04/2022 - Cancelamento de Penhora. Conforme ofício nº 10017804758, de 14/04/2022, extraído da Ação Monitória nº 5000493-23.2007.8.21.0021/RS (antigo nº 021/1.07.0020617-0), expedido pela MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível Especializada em Fazenda Pública de Passo Fundo-RS, Dra. Rossana Gelain, fica **cancelado o registro nº 5 (cinco)**, desta matrícula. Valor atualizado para fins de cancelamento: R\$301.944,47, conforme art. 37, I, da CNNR-RS. Emolumentos: Nihil. Selo de fiscalização: 0417.09.2100005.01288 = Nihil. Processamento eletrônico: . Selo de fiscalização: Nihil. Isenção: EQLG15. Passo Fundo, 29 de abril de 2022. O Oficial: *Sub. M. M.*

Av.8-46.252. Prenotação nº 419.978 de 10/06/2022 - Código Nacional da Matrícula. Nos termos do art. 3º, do Provimento nº 89/2019, do Conselho Nacional da Justiça, fica inserido o número do Código Nacional da Matrícula: **09930.2.0046252-63**. Emolumentos: Nihil. Selo de fiscalização: 0417.04.2200001.09982 = Nihil. Processamento eletrônico: Nihil. Selo de fiscalização: 0417.01.2100006.54322 = Nihil. Isenção: AGNR, Passo Fundo, 01 de julho de 2022. O Oficial: *Sub. M. M.*

Av.9-46.252. Prenotação nº 419.978 de 10/06/2022 - Separação Consensual. Conforme averbação constante na certidão de casamento matrícula nº 098954 01 55 1976 2 00002 262 0000540 70, do Registro Civil das Pessoas Naturais de Passo Fundo-RS, por sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito da Vara de Família de Passo Fundo-RS, Dr. Alexandre Schwartz Manica, em 12/11/2001, transitada em julgado na mesma data, foi homologada a separação consensual dos proprietários de parte deste imóvel (R.2) **CLEA MARIA DA SILVA LOBO** e seu marido **ANSELMO LOBO**, voltando ela a usar o nome de solteira: **CLEA MARIA CHAGAS DA SILVA**. Emolumentos: Nihil. Selo de fiscalização: 0417.04.2200001.09983 = Nihil. Processamento eletrônico: . Selo de fiscalização: Nihil. Isenção: EQLG15. Passo Fundo, 01 de julho de 2022. O Oficial: *Sub. M. M.*

--- continua na ficha 03 ---

Continua na próxima página



Continuação da página anterior


**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
PASSO FUNDO - RS**

Matrícula..... **46.252**
3
Ficha.....

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Av.10-46.252. Prenotação nº 419.978 de 10/06/2022 - Retificação e Inserção de Dados Pessoais. Conforme formal de partilha passado em 15/06/2018, pelo MM. Juiz de Direito da Vara de Família de Passo Fundo-RS, Dr. Luís Christiano Enger Aires, extraído do processo de Partilha de Bens nº 021/1.15.0000877-1, cuja sentença de 10/08/2017, proferida pelo MM. Juiz de Direito Dr. Dalmir Franklin de Oliveira Júnior, transitou em julgado em 31/01/2018, e retificação homologada em 05/05/2022, pela MM. Juíza de Direito Dra. Lisiane Marques Pires Sasso, fica retificado e inseridos os seguintes dados pessoais dos proprietários de parte deste imóvel (R.2): **CLEA MARIA CHAGAS DA SILVA**, separada judicialmente, filha de Pedro Cabral da Silva e de Maria Manoela Chagas da Silva, CPF nº 816.393.330-53 (retificado), residente e domiciliada na Rua Julio Schiling, nº 268, Bairro Vera Cruz, em Passo Fundo-RS, e **ANSELMO LOBO**, separado judicialmente, autônomo, filho de Hermes Carneiro Lobo e de Deversina de Almeida Lobo CPF nº 204.006.080-49, residente e domiciliado na Rua Amélio Antônio Serafine, nº 109, Bairro Boqueirão, em Passo Fundo-RS. Emolumentos: Nihil. Selo de fiscalização: 0417.04.2200001.09983 = Nihil. Processamento eletrônico: . Selo de fiscalização: Nihil. Isenção: EQLG15. Passo Fundo, 01 de julho de 2022. O Oficial: *Sub. [Signature]*

Av.11-46.252. Prenotação nº 419.978 de 10/06/2022 - Alteração de estado civil. Conforme averbação constante na certidão de casamento matrícula nº 098954 01 55 1976 2 00002 262 0000540 70, do Registro Civil das Pessoas Naturais de Passo Fundo-RS, o estado civil do proprietário de parte deste imóvel (R.2) **ANSELMO LOBO** é viúvo. Emolumentos: Nihil. Selo de fiscalização: 0417.04.2200001.09984 = Nihil. Processamento eletrônico: . Selo de fiscalização: Nihil. Isenção: EQLG15. Passo Fundo, 01 de julho de 2022. O Oficial: *Sub. [Signature]*

R.12-46.252. Prenotação nº 419.978 de 10/06/2022 - Partilha de Bens em Separação Judicial - fração ideal de 6,25% do imóvel - R.2. Transmitentes: CLEA MARIA CHAGAS DA SILVA, CPF nº 816.393.330-53; e ANSELMO LOBO, CPF nº 204.006.080-49. Adquirente: CLEA MARIA CHAGAS DA SILVA, brasileira, separada judicialmente, professora, filha de Pedro Cabral da Silva e de Maria Manoela Chagas da Silva, CPF nº 816.393.330-53, falecida em 29/12/2008. Conforme formal de partilha passado em 15/06/2018, pelo MM. Juiz de Direito da Vara de Família de Passo Fundo-RS, Dr. Luís Christiano Enger Aires, extraído do processo de Partilha de Bens nº 021/1.15.0000877-1, cuja sentença de 10/08/2017, proferida pelo MM. Juiz de Direito Dr. Dalmir Franklin de Oliveira Júnior, transitou em julgado em 31/01/2018, e retificação homologada em 05/05/2022, pela MM.

Matrícula
46.252

--- continua no verso ---

Continua na próxima página

Continuação da página anterior


**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
PASSO FUNDO - RS**

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula..... **46.252**Ficha..... **3v**

Juíza de Direito Dra. Lisiane Marques Pires Sasso, a fração ideal anteriormente especificada coube à adquirente, pelo valor de R\$12.170,00. A avaliação fiscal estadual em 09/03/2018 foi de R\$12.170,00. Imposto de transmissão por cessão de direitos e/ou diferença partilha: não incidente. Valor atualizado para fins de registro: R\$15.822,58, conforme art. 37, I, da CNRR-RS. Emolumentos: Nihil. Selo de fiscalização: 0417.06.2100005.02368 = Nihil. Processamento eletrônico: . Selo de fiscalização: Nihil. Isenção: EQLG15. Passo Fundo, 01 de julho de 2022. O Oficial

R.13-46.252. Prenotação nº 419.978 de 10/06/2022 - Partilha de Bens em Separação Judicial - fração ideal de 6,25% do imóvel - R.2. Transmitentes: CLEA MARIA CHAGAS DA SILVA, CPF nº 816.393.330-53; e ANSELMO LOBO, CPF nº 204.006.080-49. Adquirente: ANSELMO LOBO, brasileiro, viúvo, autônomo, filho de Hermes Carneiro Lobo e de Deversina de Almeida Lobo CPF nº 204.006.080-49, falecido em 31/03/2010. Conforme formal de partilha passado em 15/06/2018, pelo MM. Juiz de Direito da Vara de Família de Passo Fundo-RS, Dr. Luís Christiano Enger Aires, extraído do processo de Partilha de Bens nº 021/1.15.0000877-1, cuja sentença de 10/08/2017, proferida pelo MM. Juiz de Direito Dr. Dalmir Franklin de Oliveira Júnior, transitou em julgado em 31/01/2018, e retificação homologada em 05/05/2022, pela MM. Juíza de Direito Dra. Lisiane Marques Pires Sasso, a fração ideal anteriormente especificada coube ao adquirente, pelo valor de R\$12.170,00. A avaliação fiscal estadual em 09/03/2018 foi de R\$12.170,00. Imposto de transmissão por cessão de direitos e/ou diferença partilha: não incidente. Valor atualizado para fins de registro: R\$15.822,58, conforme art. 37, I, da CNRR-RS. Emolumentos: Nihil. Selo de fiscalização: 0417.06.2100005.02369 = Nihil. Processamento eletrônico: . Selo de fiscalização: Nihil. Isenção: EQLG15. Passo Fundo, 01 de julho de 2022. O Oficial

**EM BRANCO
A PARTIR DESTA LINHA**



O referido é verdade e dou fé. Passo Fundo-RS, 01 de julho de 2022, às 16:54:22.

Nota de entrega nº 117756 - Emolumentos: Nihil

Certidão Matrícula 46.252 - 6 páginas: Nihil (0417.04.2200002.00106 = Nihil)
Busca em livros e arquivos: Nihil (0417.02.2100006.54244 = Nihil)

- [Assinatura]*
- Luiz Juarez Nogueira de Azevedo - Oficial
 Leticia Palma de Azevedo - Oficial Substituta
 Astrogildo Nogueira de Azevedo - Oficial Substituto
 Michelle Coradini Rigo - Escrevente Autorizada
 Altielis Carlos Delavy - Escrevente Autorizado



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticação para consulta
099309 53 2022 00074961 60